PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro – CEP 64.578-000
C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA N°:022/2016.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais dispostas no Artigo 83 do Plano de Cargos e Salários da Educação (Lei 160/2011) e Artigo 91 da Lei Federal 8.112 de 11 de novembro de 1990;

Resolve:

Art. 1° - Conceder término da Licença sem vencimentos concedida pelo período de três anos em 08/04/2013 a servidora Rosana Maria Borges Ribeiro Ramos, Professora, matrícula 143, admissão 15/04/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Raimundo Esmero de Sousa.

Art.2° - A professora, dentro do período requerido da licença afastou-se nos períodos: 08/04/2013 a 28/02/2014 e 18/06/2015 a 31/01/2016. Retornou em 01/02/2016 e a partir de 01/03/2016 pediu novo término da licença, a qual encerrará o período de três anos em 01/08/2017.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2016 e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 18 de abril de 2016.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal